

Certificação do Subsídio Social de Mobilidade Região Autónoma da Madeira

SÍNTESE DE RESULTADOS

1. A auditoria abrangeu o período de setembro a dezembro de 2015 e teve como objetivo certificar os montantes solicitados pela CTT – Correios de Portugal, S.A. – Sociedade Aberta (CTT), respeitantes ao subsídio social de mobilidade (SSM) da Região Autónoma da Madeira (novo modelo) pago aos beneficiários, bem como ao serviço prestado durante o ano de 2015 nos termos do contrato celebrado com o Estado. Tendo em conta as evidências obtidas, a análise e avaliação das mesmas, os resultados a destacar foram, em síntese, os seguintes:

1.1. A Inspeção-Geral de Finanças apurou o montante de 3,7 milhões de euros (M€), correspondente ao SSM (de setembro a dezembro de 2015), bem como de 0,5 M€ relativo ao encargo com o serviço prestado no ano de 2015 pela CTT, num total global certificado de 4,2 M€.

Certificação de 4,2 M€, referente ao SSM (setembro a dezembro de 2015) e à prestação do serviço em 2015.

1.2. Considerando os valores pagos à CTT relativamente a estas obrigações e o certificado pela IGF, resulta um acerto final a favor do Estado no montante de 7,2 mil euros.

7,2 mil euros a recuperar pelo Estado.

2. As principais recomendações formuladas à CTT foram as seguintes:

2.1. Implementar procedimentos que garantam o cumprimento integral dos normativos relativos ao SSM, bem como das disposições contratuais estabelecidas com o Estado.

2.2. Assegurar que a totalidade dos campos do ficheiro de suporte aos valores solicitados e pagos a título de SSM sejam corretamente preenchidos e que a documentação comprovativa da elegibilidade dos passageiros seja arquivada de forma legível, por forma a garantir o controlo à *posteriori*.

Medidas de correção e de conformação aos normativos aplicáveis e de melhoria das insuficiências identificadas.

A entidade concordou implementar as recomendações formuladas.

(Relatório n.º 2016/2019, homologado por Sua Exa. o Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, em 06/03/2017).